



Ofício **GPS/DL/ 0231 /2022**

Florianópolis, 12 de julho de 2022



Ilustríssimo Senhor

**TIAGO COSTA BAPTISTA**

Presidente da Organização para o Movimento e o Desporte Adaptado (OMDA)

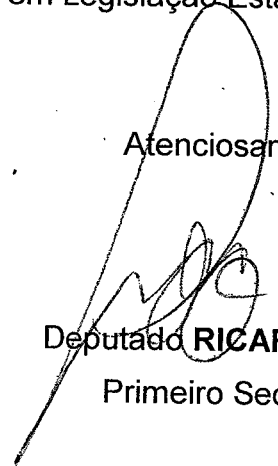
Palhoça - SC

Senhor Presidente,

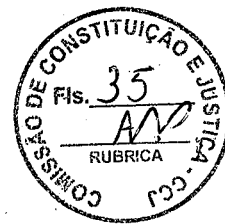
Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0092.6/2021, que “Solicita a alteração do endereço da Organização para o Movimento e o Desporte Adaptado (OMDA), com sede no Município de Florianópolis”, a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Na oportunidade, informo que a Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, poderá ser consultada através do site [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), em Legislação Estadual.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



## DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0092.6/2021 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 4 de outubro de 2022

  
p. Michelli Burigo Coan  
Chefe de Secretaria